



CÂMARA LEGISLATIVA  
FEDERAL

MOÇÃO Nº **MOÇ 592/2003**  
DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

16/10/03

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
virtude da competência do Ensino e Distri-  
bução para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03

**Parabeniza o Centro Educacional Leonardo Da Vinci, unidade Taguatinga, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Jorge Ismael, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Leonardo Da Vinci, unidade Taguatinga, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Jorge Ismael, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Leonardo Da Vinci, unidade Taguatinga, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO n.º 592/03  
n.º 02

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

16/10/03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL  
LEONARDO DA VINCI, UNIDADE TAGUATINGA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro Educacional Leonardo Da Vinci, unidade Taguatinga, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Jorge Ismael, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

